



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 11 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 01553 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
60DBEF0372F86182AC625E36DD4B11A6

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO N. 1.427/2021 - Altera o Decreto 1.425/2021 que estabeleceu restrições temporárias para o enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.
- RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1.427/2021

*“Altera o Decreto 1.425/2021 que estabeleceu restrições temporárias para o enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, além dos artigos 23, II e 196 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** as flexibilizações recentes autorizadas pelo Governo do Estado da Bahia e o número expressivo de cidadãos já vacinados ao menos com a primeira dose da vacina contra a COVID-19;

**CONSIDERANDO** que as flexibilizações, quando realizadas dentro de uma margem de controle e segurança, são essenciais para o processo de retomada do desenvolvimento econômico local:

### **DECRETA**

**Art. 1º** O Decreto 1.425/2021 passa a vigorar com as seguintes modificações:

**Art. 2º** Fica autorizado o funcionamento dos serviços essenciais e não essenciais a qualquer tempo, em qualquer dia da semana, até nova disposição em contrário. [NR]

**Art. 3º** Bares, quiosques, distribuidores de bebida e congêneres poderão funcionar presencialmente, respeitando todos os protocolos sanitários, a qualquer tempo, em qualquer dia da semana, até nova disposição em contrário. [NR]

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, lanchonetes pizzarias e congêneres poderão funcionar presencialmente, respeitando todos os protocolos sanitários, a qualquer tempo, em qualquer dia da semana, até nova disposição em contrário. [NR]

**Art. 5º** Ficam autorizados em todo território do município de Uauá, eventos e atividades com a presença de público de até 1.100 (mil e cem) pessoas.

[...]

**§2º** Todos os eventos autorizados nos termos do *caput* desse artigo deverão observar os protocolos sanitários a serem estabelecidos para o evento pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles o uso de máscaras, a disponibilidade de álcool em gel 70% para higienização das mãos no local do evento e a alocação do espaço preferencialmente em meio aberto, a permitir a maior ventilação e circulação de ar possível. [NR]

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 09 de outubro de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

A **Prefeitura Municipal de Uauá/BA**, torna público que realizou o sorteio no dia 06 de outubro de 2021 dos membros da subcomissão técnica que julgará licitação na modalidade técnica e preço para publicidade e propaganda, que será realizada no dia 13 de outubro de 2021, na modalidade Tomada de Preços com o nº 007/2021. A subcomissão será composta por Silvio Mário Barreto Caldas (Publicitário), Adriano Viana Lima (Publicitário) e Leandro Teles Coutinho (Publicitário), ficando os mesmos convocados para análise da parte técnica da seleção em relação a Tomada de Preço. Uauá/BA, 06/10/2021. Pedro Morais Ribeiro – Presidente COPEL.